Câmara Municipal de Jundiaí

Fls. 17
Proc. 16851

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 04 DE JULHO DE 1988

Referenda a nomeação do Sr. VICENTE GENOVEZ para o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 1º de julho de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É referendada, nos termos da Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, a Portaria nº 410, de 28 de junho de 1988, do Prefeito Municipal, que nomeia o Sr. VICENTE GENOVEZ para o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (04/07/1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (04/07/1988).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

ns

PUBLICADO em 08/07/88

215 x 315 mm